



**DECRETO Nº 3.028 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi e dá outras providências.

**Considerando** a realização do evento **FOOD TRUCK FESTIVAL – American BeerFestival**, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2019, na rua Coronel Francisco Limongi, Estação;

**Considerando** que o objetivo do evento é destacar e promover a comida de rua, mesclando o convívio popular, gastronomia e apresentações culturais;

**Considerando** a necessidade de regularizar, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança dos munícipes e visitantes durante o evento;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 07903/2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini, na Rua Coronel Francisco Limongi, Estação, nos dias e horários abaixo mencionados:

- *Dia 22/11/2019 – das 18 horas à 1 hora;*
- *Dia 23/11/2019 – das 12 horas à 1 hora;*
- *Dia 24/11/2019 – das 12 horas às 24 horas;*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de novembro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretário Municipal de Defesa Civil  
e Ordem Pública

**Marcelo Tavares Esteves**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,  
Lazer e Juventude